ATA DE TOMADA DE CONTAS DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2026, a Comissão de Tomada de Contas da Tesouraria da Câmara Municipal, designada pelo Sr. Presidente de Independência/RS por meio da Portaria nº 13/2026, deu início à conferência dos valores em caixa e em bancos. Para tanto, foram solicitados e analisados os documentos disponibilizados pelo Tesoureiro Municipal, Sr. Marcos Jocemar Domenighi, sendo realizadas as verificações para as quais a comissão foi incumbida:

CONFERÊNCIA DOS VALORES EM CAIXA:

- Valorem em moeda corrente nacional: R$ 0,00
- VALOR TOTAL ENCONTRADO EM CAIXA R$ 0,00

CONFERÊNCIA DOS VALORES EM BANCOS:

Relação das contas bancárias informadas pelos bancos e constantes dos anexos com os respectivos saldos conforme extratos bancários sua comparação com os valores registrados no Boletim de Tesouraria emitido em 18/01/2026:

Discriminação da Conta	Saldo Cfe. Extrato (a)	Saldo Cfe. Boletim (b)	Diferença C = a-b
Conta Corrente Legislativo Saldo C/C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Na comparação dos saldos bancários constantes dos extratos com os valores registrados no Boletim de Tesouraria constatou-se que todas as contas se encontram com seus registros atualizados opinando a comissão pela regularidade das mesmas.

A conclusão geral sobre a tomada de contas na Tesouraria da Câmara Municipal é de que não há irregularidade a apontar, estando a Tesouraria funcionando em normalidade.

Era o que tínhamos a relatar.

Kimberly V. Pertile

Kimberly Victória Pertile
Secretária Administrativa – Matrícula 2939

Leidiane Gabriela Dallabona de Lima
Assessora Legislativa – Matrícula 3040

Jéssica Berti Cruz
Diretora-Geral – Matrícula 3052

Tais Regina Borges de Oliveira
Assessora de Bancada – Matrícula 3053

Portaria nº 13/2026/CM

Independência/RS, 03 de fevereiro de 2026

NOMEIA COMISSÃO PARA EFETUAR CONFERÊNCIA DE CAIXA DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos arts. 78 e 84 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve designar os servidores:

Kimberly Victória Pertile – Secretária Administrativa
Leidiane Gabriela Dallabona de Lima – Assessora Legislativa
Jéssica Berti Cruz – Diretora-Geral
Tais Regina Borges de Oliveira – Assessora de Bancada

A tomada de contas da Tesouraria consistirá:

a) Na contagem de numerário em guarda do responsável pela tesouraria, comparado com saldo final do dia anterior, apurado no boletim da tesouraria;
b) Levantar junto aos bancos relações das contas bancárias em nome da Câmara, seja de livre movimentação, ou vinculada a programas especiais, comparando-as com as relacionadas no boletim da tesouraria;
c) Na contagem de títulos e valores de papeis, participação acionária e outros bens em guarda do responsável pela tesouraria, comparando com o registro no boletim da tesouraria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasil de Freitas Neto
Presidente

Pedro Alex de Lima
1º Secretário

SETOR PESSOAL
Liliane N. Bim
03 FEV. 2026
RECEBIDO

Registre-se e publique-se.